



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

**Processo Nº** : 8071-3 / 2013  
**Interessado** : Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Cetro Norte do Estado - **CISCN**  
**Assunto** : **Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2013**  
**Relator** : Conselheiro Substituto **Moisés Maciel**

Senhor Secretário:

Trata os autos da análise das contas anuais de gestão do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Cetro Norte do Estado - CISCN**, relativas ao exercício de 2013.

O Relatório Técnico de Auditoria, resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, encontra-se acostado aos autos conforme Doc. Digital nº 78188-2014 (relatório mais anexos).

A conclusão do referido relatório (fl. 15) informa que não foi constatada nenhuma irregularidade na gestão do referido consórcio no exercício de 2013, não havendo, portanto, necessidade de citação do gestor para manifestação.

Dessa forma, os autos encontram-se conclusos por esta Secex que opina pelo seu prosseguimento.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas

Casa Barão de Melgaço - 1953

2013

Palácio Marechal Rondon - Sede atual



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589  
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 2  
Rub. \_\_\_\_\_

do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

*Gilson Gregório*

*Subsecretário de Controle Externo*

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

***Marcílio Áureo da Costa Ribeiro***  
***Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria***

